

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Renomeia a Comissão de Fiscalização e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e,
Considerando a Lei Federal nº 10741/2003 Estatuto do Idoso;
Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que institui o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;
Considerando as deliberações da plenária ordinária do dia 17 de fevereiro de 2021 – Ata nº 58/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOMEAR a Comissão de Fiscalização, passando a ser composta por:

- a) Dilene Nunes Marzewski – Grupo 3ª Juventude Irmã Joana Imelda Staudt
- b) Josiane Gisele Bressan – Secretaria Municipal da Saúde
- c) Loreni Maria Rosa Pereira – Associação dos Moradores dos Bairro Rondônia
- d) Marco Antônio Bender – Secretaria de Esporte e Lazer
- e) Patrícia Ávila Arrieche – Coordenadoria de Políticas Públicas para Pessoas Idosas
- f) Rosane Colombo Mendes – Grupo União da Paz
- g) Telmo José Silva – Coordenadoria de Políticas Públicas para Pessoas Idosas

Art. 2º. ESTABELEECER que a Comissão de Fiscalização seguirá as competências elencadas no Regimento Interno do CMDCI.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Loreni Maria Rosa Pereira

Presidente do CMDCI